

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Concorrência nº 03/2025 – Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Erechim - RS**

Prezado Senhor,

A **GS INIMA BRASIL LTDA**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 913 – 6º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.905.300/0001-21, por seu representante legal, apresenta a seguinte solicitação a respeito do Edital de Licitação em referência:

Número do esclarecimento	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	Edital Anexo II Anexo III	<p>No item 1.5 do Edital da presente licitação é mencionado que "A LICITAÇÃO adotará como critério de julgamento a seleção da melhor proposta em razão da MENOR TARIFA, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso I, da Lei Federal n.º 8.987/95, a ser aferida através do MAIOR DESCONTO NA TARIFA REFERENCIAL indicada no Anexo II deste EDITAL"</p> <p>Já no Anexo III "DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL", em seu item 1.1 é mencionado que na Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL deverá ser indicado "o percentual de desconto a ser aplicado sobre a Estrutura Tarifária (Anexo II do EDITAL)".</p> <p>Considerando a disponibilização do Memorando do dia 06/11/2025, em resposta aos esclarecimentos solicitados pela GS INIMA, especificamente seu Anexo 2 – Tabelas – Serviços Complementares e demais – que devem integrar o Anexo II (Estrutura Tarifária), questiona-se acerca do entendimento correto:</p>

www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo – SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800

Número do esclarecimento	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
		Entendemos que o desconto deverá ser aplicado linearmente em todos os valores de referência constantes da Estrutura Tarifária, inclusive dos valores constantes no "Anexo 2 – Serviços Complementares e demais". Nosso entendimento está correto?
2	Cláusula 16 da Minuta de Contrato	<p>A cláusula 16.1. da Minuta de Contrato diz que:</p> <p>"Em garantia ao bom cumprimento das obrigações assumidas no CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA, previamente e como condição à sua assinatura, conforme estabelecido no EDITAL, deverá prestar a GARANTIA correspondente a 1% (um por cento) do valor de investimento anual total, no montante de R\$......(.....), conforme previsto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores" (grifo nosso)</p> <p>Já a cláusula 16.4. diz que:</p> <p>"16.4. A GARANTIA será, a cada ano da CONCESSÃO, proporcionalmente reduzida na razão de 1/30 (um trigésimo), até o vigésimo quinto ano, a partir do qual não mais ocorrerá a redução proporcional da GARANTIA, devendo ser mantido o saldo restante até o final da CONCESSÃO. Para os fins do aqui disposto, o valor da GARANTIA será corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se da mesma fórmula aplicada para o REAJUSTE da TARIFA."</p> <p>Se o valor da GARANTIA seguir exatamente o disposto na cláusula 16.1. (1% do valor de investimentos anual) a redução de 1/30 prevista na cláusula 16.4 perderá o sentido.</p> <p>Assim, entendemos que a GARANTIA deverá corresponder a 1% do valor total (global) dos investimentos. Está correto nosso entendimento?</p>

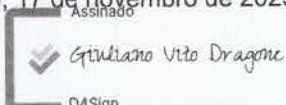
www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo – SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800

giuliano@gsinima.com.br
Assinado
São Paulo, 17 de novembro de 2020.



Giuliano Vito Dragone

D4Sign

GS INIMA BRASIL LTDA,
Giuliano Vito Dragone

Diretor de Novos Negócios

Fone: (11) 2388-5817

E-mail: fernando.camargo@gsinima.com.br

www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo – SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800

ERECHIM - Solicitação de Esclarecimentos 17 11 2025 ok pdf ✕
Código do documento 6d04201c-04df-4cd8-8dd8-c1693f268adb

Assinaturas



Giuliano Vito Dragone
giuliano@gsinima.com.br
Assinou

Giuliano Vito Dragone

Eventos do documento

17 Nov 2025, 17:36:16

Documento 6d04201c-04df-4cd8-8dd8-c1693f268adb **criado** por GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (2d775467-53fd-4931-8edf-36cd9ae0992a). Email: gabriel.machado@gsinima.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-17T17:36:16-03:00

17 Nov 2025, 17:37:30

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (2d775467-53fd-4931-8edf-36cd9ae0992a). Email: gabriel.machado@gsinima.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-17T17:37:30-03:00

18 Nov 2025, 11:15:48

GIULIANO VITO DRAGONE **Assinou** (ff3259e3-3f54-4626-88d4-383c84817aac) - Email: giuliano@gsinima.com.br - IP: 191.39.141.224 (191.39.141.224 porta: 52982) - Geolocalização: -23.5849058 -46.6727608 - Documento de identificação informado: 177.909.018-85 - DATE_ATOM: 2025-11-18T11:15:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56418645c4517cf0283cf0d6cd38615377a6e02432b5394dba68f878d1192d13
(SHA512):5b00de109f4c946f97471a6cf65d69e778b57a1478fd7dc7a550365095fca77f704e15da174c533ae033bcfe935a8ff361b3d998865922502207b9f8c77fb9b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.